

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO Nº:0002210-49.2010.5.15.0125

AUTO DE REAVALIAÇÃO
(MATRÍCULA 20.734)

Em cumprimento ao Mandado Id 6e657e3, no dia 27/10/2025, dirigi-me à Rua Expedicionário Benedito, nº 560, Pontal/SP e, Conforme pesquisa realizada junto à Imobiliária 'TOTTI IMÓVEIS', na cidade de Pontal/SP, por intermédio do corretor, sr. Luiz Andrucioli, procedi à REAVALIAÇÃO do referido imóvel e obtive o valor de R\$ 500,00(quinientos reais) o m² de terreno, naquela região da cidade de Pontal/SP. Considerando o imóvel descrito na matrícula nº 20.734, do CRI de Sertãozinho/SP, medindo em sua totalidade 148,22 m². REAVALIO o referido terreno em R\$ 74.110,00(setenta e quatro mil, cento e dez reais).

No que tange à edificação incidente sobre o terreno, obtive o valor de R\$ 600,00(setecentos reais) o m² de construção, tendo como parâmetro o padrão do imóvel. REAVALIO a construção em R\$38.000,00.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 112.378,00(cento e doze mil, trezentos e setenta e oito reais).

NILZA FERNANDES REIS
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

